



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001/78



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas do setor de finanças, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município.

Unidade Requisitante Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, com o intuito de atender as demandas da Secretaria, considerando ainda a garantia do atendimento das atividades desenvolvidas pela administração, fazem – se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, **especificada neste termo**. Desta forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa(s) para este serviço

Considerando essencial os atendimentos da população, bem como em atendimento ao pleno funcionamento do setor interligado a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade deste item, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelo setor, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001/78

economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso.

Outro fator importante no sistema de registro de preços é que as previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da contratação direta, tipo, INEXIGIBILIDADE

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 28 de abril de 2022.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 4.498/2021